



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 66/2022, de 29 de dezembro de 2022

**PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS
CURSOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **02 de janeiro a 08 de janeiro de 2023** estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR**, nos semestres letivos de 2023.1, ofertados pelo Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA ABERTURA

No período de **02 de janeiro a 08 de janeiro de 2023**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.

2.1. Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico Integrado de Manutenção e Suporte em Informática, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI do IFPB campus Monteiro, conforme os quadros a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática;

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas – AMPLA
Estar apto a cursar o 3o ano (modalidade integrado) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	08 vagas (Janeiro a Junho) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h 08 vagas (Junho a Novembro) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 66/2022, de 29 de dezembro de 2022

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas – PcD / Turno
Estar apto a cursar o 3o ano (modalidade integrado) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	01 vagas (Janeiro a Junho) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h 01 vagas (Junho a Novembro) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h

2.2 O estágio obrigatório curricular, **SERÁ SEM ÔNUS PARA O INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

2.3 A carga horária exigida é de 12 horas semanais e a duração do estágio é de 200 horas.

2.4 Caso não haja candidatos aptos para a vaga de PcD – modalidade integrado, a mesma poderá ser preenchida por classificado na ampla concorrência (respeitando a ordem de classificação).

3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: Verificar item 6. Cronograma

3.2 A inscrição deverá ser feita de acordo com os seguintes procedimentos:

3.2.1 Envio de e-mail para protocolo.monteiro@ifpb.edu.br, constando:

3.2.1.1 No título do processo deverá constar EDITAL Nº 66/2022 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CTI-MT;

3.2.1.2 Requerimento do discente (ANEXO I);

3.2.1.3 Histórico Escolar parcial, emitido pela SUAP;

3.3 Na falta de qualquer dos documentos listados acima, a inscrição será indeferida.

3.3 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágios, do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Monteiro, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta;

3.4 O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

Dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Estágio

E-mail: ce.monteiro@ifpb.edu.br

Whatsapp: +55 83 9967-2860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 66/2022, de 29 de dezembro de 2022

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O candidato inscrito será submetido à análise do seu CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar);

4.2 A ordem de classificação dos candidatos será pelo CRE:

4.2.1 Os 8 (oito) primeiros colocados farão o estágio de Janeiro a Junho

4.2.2 Os demais farão o estágio de Junho a Novembro;

4.2 O resultado final será divulgado no site do IFPB Campus Monteiro;

4.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) ser casado.

5. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas abertas.

6. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02 a 08 de janeiro de 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	10/01/2023
RECURSO	11/01/2023
RESULTADO FINAL	12/01/2023

7. RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação de Estágio do Campus Monteiro: ce.monteiro@ifpb.edu.br

7.1.1 No assunto deverá constar RECURSO - EDITAL Nº 66/2022 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CTI-MT

7.1.2 No corpo do e-mail do discente deverá redigir a justificativa para o recurso e anexar, caso necessário, documentação que reforce a solicitação de recurso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Estágio

E-mail: ce.monteiro@ifpb.edu.br

Whatsapp: +55 83 9967-2860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 66/2022, de 29 de dezembro de 2022

8.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Instituição de ensino de origem e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio;

7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágios do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, 29 de dezembro de 2022.

Prof. Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Substituto
IFPB- Campus Monteiro
Portaria nº 2.154/2022 - RE

Dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Estágio

E-mail: ce.monteiro@ifpb.edu.br

Whatsapp: +55 83 9967-2860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 66/2022, de 29 de dezembro de 2022

ANEXO I

Link do requerimento discente

<https://bit.ly/requerimentodiscente-mt>

Dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Estágio

E-mail: ce.monteiro@ifpb.edu.br

Whatsapp: +55 83 9967-2860